

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Poliana Lopes de Freitas**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no Município de Irupi/es, no dia 14 de maio de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania (SMASHC).

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas com a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi/ES, 22 de abril de 2025.

POLIANA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de abril de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 210, Centro, Irupi – Espírito Santo
(028) 3548-1397 / (028) 99959-5472 – assistenciasocial@irupi.es.gov